

ORÇAMENTO

A, Prefeitura Municipal de Crixás - TO

Goiânia GO, 30 de julho de 2020.

Prezados Senhores,

A empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, sediada à Rua C-180, nº 176, Qd.617 Lt. 19/20 Sala 04, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-090-Goiânia - GO; vêm apresentar-lhes orçamento para eventual aquisição de veículo tipo Pick Up ambulância, para transporte de passageiros, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

MARCA/MODELO:



FIAT STRADA

1.4 MPI HARD WORKING CS 8V FLEX 2P MANUAL 2020



REAVEL VEÍCULOS EIRELI Rua C-180, № 176, QD. 617, LT 19/20 – SALA 04 – SETOR NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 reavelveiculos@gmail.com – (62) 3434-0877 // 3434-0879 Goiânia – Goiás – Brasil.

Edwardo Peres 30 3 1 5 00 12 0



QTD 01 - UND VALOR UNITÁRIO R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) VALOR TOTAL R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

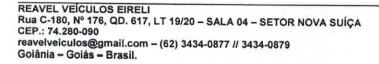
Veículo eta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km
Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em
chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos
interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Equipado com
todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
Tacômetro (conta-giros do motor); Cintos de segurança para todos os passageiros;
Protetor de cárter e câmbio; Ventilador/desembaçador com ar quente na cabine;
Airbag para os ocupantes da cabine;. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo
CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

DIMENSÕES

Comprimento total mínimo = 4.250 mm Distância mínima entre eixos = 2.650 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.500 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.2 -

SISTEMA ELÉTRICO

Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.







- CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL

1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 Luzes estrobo: deverá possuir kit estrobo para faróis dianteiros, e lanternas traseiras, todos de acordo com o veículo.

- SINALIZADOR ACÚSTICO

Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.

ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO

Vidro (s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais;

Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco;

Sistema de oxigênio completo

Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo;

2 luminárias fluorescente 15 w 12vcc ou em Led;

Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca;

1.14.1 - Ar Condicionado para cabine do motorista e Ar condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, ambos original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

1.14.2 - Ventilador/exaustor

Eduardo De eira de Soura



1.14.3 - Maca retrátil com rodas e deverá contar com prancha rígida em polietileno, com as devidas cintas de amarração, fixada através de suportes devidamente instalados.

JANELAS:

Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediço nas duas laterais e Vidros fixos nas portas traseiras, todos com faixas de visibilidade nas laterais e traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal

ARMÁRIO:

ACIMA DA MACA PARA CONDICIONAR MEDICAMENTOS

> DECLARAMOS QUE:

- PRAZO/LOCAL DA ENTREGA: Prazo de entrega do veículo é em até 30 (trinta) dias.
- FORMA DE PAGAMENTO:
 O pagamento do mesmo deverá ser realizado mediante a emissão e apresentação da NF.
- CONTA PARA PAGAMENTO:
 Banco do Brasil 001; Agencia: 1269-6, Conta Corrente: 44.880-x
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
 - A validade deste orçamento é de 30 (trinta) dias consecutivos.

Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (Doze) meses.

Egnaldo belegia ga 12.00

REAVEL VEICULOS EIRELT 30.260.538/0001-04

30.260.538/0001-04 REAVEL VEICULOS EIRELI Rua C-180 Nº176 Qd.617 Lts.19/20 Sala.04

Setor Nova Suiça - CEP 74.280-090

GOIÂNIA - GO

REAVEL VEÍCULOS EIRELI Rua C-180, Nº 176, QD. 617, LT 19/20 – SALA 04 – SETOR NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 reavelveículos@gmail.com – (62) 3434-0877 // 3434-0879 Goiânia – Goiás – Brasil.